

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, I, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 73/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento e Implantação da Solução Contagie de Aprendizagem, incluindo o material didático, para uso diário e desenvolvimento das atividades de rotina dos centros de educação infantil municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Glória D'Oeste - MT. Que trata da contratação da empresa: CONTAGIE SISTEMA DE APRENDIZAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.938.140/0001-76, no valor global de R\$ 112.746,00 (cento e doze mil, setecentos e quarenta e seis reais), vem RATIFICAR o Termo de Inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste - MT, 10 de dezembro de 2024.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

- Prefeita -

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2364620

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar